

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00031/2024

João Alfredo - PE, 18 de junho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação artística do cantor “ PEDRO VINICIUS” para apresentação no dia 21/06/2024, em decorrência das Festividades juninas do Município de João Alfredo-PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, justifica-se: As Festividades Juninas são parte intrínseca da cultura nordestina e têm grande significado para a comunidade local. O evento celebra tradições, valores e identidade, promovendo a integração entre os moradores e visitantes. Eventos como este podem estimular a economia local, atraindo visitantes de outras localidades que podem gastar dinheiro em hotéis, restaurantes e outros negócios locais. As Festas Populares na Expansão do Turismo: A Experiência Italiana, 2ª. Edição, revista e ampliada. (2005), aponta que as festas populares podem ser compreendidas do ponto de vista de uma atividade de entretenimento, mas também como: Um acontecimento aglutinador da realidade das comunidades envolvidas, no sentido de avaliar seu potencial como formadora da cidadania, da conscientização e da participação social, por que um dos elementos mais significativos no processo da realização da festa é a transformação do indivíduo comum em protagonista daquele evento. (FERREIRA. 2005, p.111). Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. A contratação do cantor PEDRO VINICIUS atrai público, gerando movimentação econômica. Setores como comércio, gastronomia e hospedagem se beneficiam com o aumento do fluxo de pessoas. O evento fortalece o sentimento de pertencimento à cidade e à sua história. A cultura junina é um elo entre gerações, preservando tradições e promovendo alegria. Portanto, a contratação do cantor PEDRO VINICIUS contribuirá para a celebração cultural, a economia local e o orgulho da comunidade de João Alfredo. PEDRO VINICIUS – A Nova Voz do Forró: Pedro Vinicius é um cantor que tem se destacado no cenário musical nordestino com seu talento e carisma. Com uma voz marcante e um estilo único, Pedro tem conquistado fãs em todas as regiões do Brasil. Nascido e criado no Nordeste, Pedro Vinicius começou sua carreira musical ainda jovem. Desde então, ele tem se dedicado à música, especialmente ao forró, gênero que é uma verdadeira paixão para ele. Com um repertório que inclui tanto músicas autorais quanto clássicos do forró, Pedro Vinicius tem se destacado por suas apresentações energéticas e envolventes. Sua música fala de amor, alegria e a vida no Nordeste, temas que ressoam com o público.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MELO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - R\$ 40.000,00; pretendo contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA LIMA
Diretor de Cultura

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE
MOTIVOS Nº IN00031/2024**

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação artística do cantor “ PEDRO VINICIUS” para apresentação no dia 21/06/2024, em decorrência das Festividades juninas do Município de João Alfredo–PE.						
MELO EVENTOS E PRODUcoes LTDA	SHOW	1	40.000,00	40.000,00	1	

João Alfredo - PE, 18 de Junho de 2024

RESULTADO FINAL:

- MELO EVENTOS E PRODUcoes LTDA.
49.344.459/0001-00
Item(s): 1.
Valor: R\$ 40.000,00

**ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA
LIMA**
Diretor de Cultura